



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº5865/2024**

Data 07.06.2024

**Súmula.** Exonera Servidor Efetivo Municipal a pedido e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal nº 2626/2024 (Estatuto do Servidor),

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerado a pedido, o servidor efetivo, Senhor **Osni de Oliveira**, ocupante do cargo de Vigia, sob a matrícula funcional nº408-1/1, aprovado através de Concurso Público nº001/2012 e nomeada pelo Decreto nº1109/2012.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de junho de 2024.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

30 - Junho - 2024  
Jornal AMP-Diário Oficial  
Página 453  
Edição 3041

W. Moian

Ass. Responsável